DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2256 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

REMANEJA RECURSOSDO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1257 de 09 de dezembro de 2021,Decreta:

Artigo 1º - Ficam remanejados na forma deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (Lei nº 1247 de 23 de setembro de 2021) e Lei Municipal nº 1263 de 29 de dezembro de 2021.

SUPLEMENTAÇÕES

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA 010601FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:10310.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde 7.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R$ 7.000,00

ANULAÇÕES

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA 010601FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 95 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde 7.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OUSERVIÇO

TOTAL DAS ANULAÇÕES .... R$ - 7.000,00

Artigo 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes orçamentárias (Lei nº1247, de 23 de setembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 14 de janeiro de 2022.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 13 DE 13 DE JANEIRODE 2022.

"FAZ A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA,PARA EXERCER A FUNÇÃO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIODE EMBAÚBA".

NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber:

Artigo 1º Fica designada a funcionária JOSIANE EUCLEIER BERTA CREPALDI,R.G. 40.360.132-70 (SSPS/SP), ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Atendente de Saúde, para exercer a função de Técnica de Enfermagem na Unidade Básica de Saúde do Município de Embaúba.

Parágrafo Primeiro – Para exercer a função mencionada no artigo 1.º, a Funcionária Designada deverá exercer todas as funções atribuídas ao cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, contidas no Anexo IV da Lei Complementar Municipal número 08/2007, ou seja: "exercer atividades de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de enfermagem".

Parágrafo Segundo – A validade da presente Portaria, bem com da designação de função nela contida, fica condicionada à anexação de cópia reprográfica, devidamente autenticada por Tabelião, do certificado de conclusão do curso técnico de enfermagem e da carteira de registro no Conselho Regional de Enfermagem, que ficam fazendo parte integrante desta Portaria.

Artigo 2º Para o exercício da função designada, a Funcionária receberá uma gratificação de função na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seus vencimentos básicos, conforme o § 1º, do artigo 164, da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993, cuja redação atual foi dada pela Lei Complementar nº 08 de 22 de janeiro de 2007.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2022, revogada a Portaria nº 125, de 05 julho de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 13 de janeiro de 2022.

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº044/2021

Processo Licitatório nº064/2021

Processo Administrativo nº062/2021

Pregão Presencial nº014/2021

OBJETO: aquisição de ferragens para cobertura de futura quadra na Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI Jesus Natalino Peres.

VALOR: R$ 28.299,65 (Vinte e oito mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)

CONTRATADA: FERTELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.405.757/0001-68

PRAZO: 06 (seis) meses.

VIGENCIA: 20/12/2021 á 20/06/2022

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA SP.

Edital de Pregão Presencial nº 001/2022, Processo Licitatório nº 001/2022 - Objeto – Aquisição de combustíveis, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. *Entrega dos Envelopes dia 26 de Janeiro de 2022 ás 08:30 horas. Credenciamento as 08:40, com início do Pregão imediatamente após o credenciamento. O Edital completo poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, das 8:00 às 11:00 ou das 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira junto ao setor de licitações, ou pelo site: www.embauba.sp.gov.br* **.** *Embaúba SP, 13 de Janeiro de 2022 - Comissão de Licitações de Embaúba/SP.*

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Relação Anual dos Valores das Remunerações de Cargos e Empregos da Câmara Municipal de Embaúba.

EXERCÍCIO DE 2021

A Câmara Municipal de Embaúba, dando cumprimento ao disposto no parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal, com a redação imposta pela Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998 e Instruções nº02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, a relação dos cargos e empregos públicos desta Câmara, referente ao exercício de 2021, a saber:

Vereador - Presidente da Câmara R$ 2.838,40

Vereadores R$ 2.412,64

SERVIDORES

CARGOS	PROVIMENTO	VALOR
Diretor de Dep. Legislativo	Comissão	R$ 4.602,00
Servente	Efetivo	R$ 2.785,90
Escriturário	Efetivo	R$ 2.785,90
Agente Administrativo	Efetivo	R$ 4.159,50
Secretária	Efetivo	R$ 3.539,90
Tesoureiro	Efetivo	R$ 4.159,50
Procurador Jurídico	Efetivo	R$ 4.159,50
Contador	Efetivo	R$ 4.602,00

Os valores indicados representam o vencimento básico fixado em Lei, o qual, conforme cada caso, pode ser acrescido de adicionais e outras vantagens legais.

Câmara Municipal de Embaúba, 14 de janeiro de 2022.

Gilson Soares - Presidente

.....